



DEZ ANOS DA POLÍTICA DE JUSTIÇA DE GÊNERO DA FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL

TEN YEARS OF THE GENDER JUSTICE POLICY OF THE LUTHERAN WORLD
FEDERATION

Marcia Blasi*

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2024, uma Consulta internacional reuniu lideranças de igrejas-membro e coordenadoras da rede de mulheres e justiça de gênero da Federação Luterana Mundial, parceiras ecumênicas, pessoas acadêmicas e lideranças engajadas na construção de justiça de gênero em seus contextos. Os objetivos da Consulta foram: aprofundar a compreensão de justiça de gênero, com base em fundamentos bíblicos e teológicos; identificar, analisar e abordar questões e prioridades emergentes em justiça de gênero nos diversos contextos em que se encontram as igrejas da comunhão da FLM; e propor diretrizes para a implementação e contextualização contínuas da Política de Justiça de Gênero da FLM com base nas conquistas, desafios e lições aprendidas na última década.

A Política de Justiça de Gênero¹ da FLM é um documento institucional, sendo a primeira entre as comunhões de igrejas. Ela representou um marco importante no

* Doutorado em teologia, graduação e mestrado em teologia. Docente da graduação e pós-graduação em Teologia da Faculdade EST. Líder do Grupo de Pesquisa Gênero e Religião. Executiva do Programa de Justiça de Gênero e Empoderamento de Mulheres da Federação Luterana Mundial. E-mail: marcia.blasi@est.edu.br

¹ Ver: FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL. *Política de Justiça de Gênero*. Genebra: FLM, 2014. Disponível em: <https://lutheranworld.org/resources/document-lwf-gender-justice-policy>. Acesso em: 10 out. 2025.



compromisso das pessoas e das instituições com a justiça de gênero e o testemunho público do Evangelho diante da sociedade.

A Consulta de 2024 evidenciou os avanços conquistados, mas, também, reconheceu desafios persistentes e intensificados pelo crescimento dos fundamentalismos políticos e religiosos. Seguindo a metodologia da própria Política, a saber, “Ver, Julgar e Agir”, e acrescentando o “Celebrar”, a Consulta possibilitou espaços de reflexão bíblico teológica, estudos bíblicos, painéis, grupos de trabalho e celebrações.

UM POUCO DE HISTÓRIA

A criação da Política de Justiça de Gênero foi fruto de um processo longo, coletivo e consolidou compromissos de muitas décadas. Em 2009, o documento “*It will not be so among you! A Faith Reflection on Gender and Power*” desafiou uma reflexão teológica sobre relações de gênero e poder, apontando a necessidade de um compromisso institucional para que reais transformações fossem possíveis. Durante a Pré-assembleia de Mulheres², tal necessidade foi formalizada em proposta, resultando na resolução da Décima Primeira Assembleia³ de elaborar uma política específica.

Um grupo de trabalho, representando as diferentes regiões da Comunhão, foi instituído, sob a coordenação da Pa. Dra. Elaine Neuenfeldt, então Secretária para Mulheres na Igreja e Sociedade da FLM. O processo de redação foi marcado por tensões linguísticas, culturais e teológicas, mas, também, por criatividade e solidariedade. Sem modelos prévios, o grupo construiu uma abordagem própria, enraizada tanto na teologia luterana quanto na perspectiva dos direitos humanos. Após dois anos de debates, consultas e reelaborações, a política foi aprovada pelo Conselho da FLM em 2013.

A Política inspirou iniciativas múltiplas em diferentes regiões do mundo, entre elas:

- Produção de materiais formativos e guias práticos.
- Realização de oficinas, cursos e processos de capacitação.
- Estruturação de mecanismos de acompanhamento e monitoramento.

² Antes das Assembleias da FLM acontecem pré-assembleias de mulheres e jovens. Em 2023, aconteceu também a primeira pré-assembleia de homens. As pré-assembleias são espaços de articulação e criação de estratégias conjuntas para trazer temáticas específicas à Assembleia.

³ Maiores informações: FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL. *Documentos da Assembleia*. Décima Primeira Assembleia. Stuttgart, 2010. Disponível em: <https://2010.lwfassembly.org/assembly-documents/index.html>. Acesso em: 12 out. 2025.



- Fortalecimento de redes regionais e globais, como a Rede de Justiça de Gênero e Empoderamento de Mulheres.
- Envolvimento de homens na discussão de masculinidades.
- Apoio a mulheres no ministério ordenado.
- Crescimento do número de mulheres em espaços de liderança nas igrejas, especialmente na América Latina.

No contexto brasileiro, a política teve impacto significativo. Sua tradução para o português não apenas favoreceu a divulgação, mas, também, impulsionou processos locais de contextualização e implementação. A partir desse marco, instituições da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) desenvolveram suas próprias políticas de justiça de gênero: a Fundação Luterana de Diaconia em 2014⁴, a Faculdades EST em 2015⁵ e, posteriormente, a própria IECLB em 2022⁶. Esses movimentos evidenciam tanto a contextualização da proposta da FLM quanto o compromisso público da IECLB e de suas instituições com a justiça de gênero.

DESAFIOS E APRENDIZADOS

A Consulta sobre a Política de Justiça de Gênero da FLM evidenciou avanços, mas, também, tensões persistentes, bem como retrocessos. Resistências culturais, institucionais e teológicas continuam a marcar a caminhada. O crescimento de discursos fundamentalistas religiosos e conservadorismos políticos impôs novos obstáculos, exigindo articulação, criatividade e resiliência.

A Consulta revelou que a discussão sobre justiça de gênero é percebida como um assunto ultrapassado em alguns contextos, especialmente no hemisfério norte. No entanto, uma reflexão mais apurada, revela que este não é o caso. Mesmo que os contextos e as oportunidades para mulheres sejam muito diferentes, o patriarcalismo ainda está vigente, por vezes brutal, por vezes disfarçado de boas intenções. O

⁴ FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. *Política de Justiça de Gênero*. Porto Alegre: FLD, 2014. Disponível em: <https://fld.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Politica-de-Justica-de-Genero.pdf>. Acesso em: 01 out. 2025.

⁵ FACULDADES EST. *Política de Justiça de Gênero*. *Coisas do Gênero*, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 114-124, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://est.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/Cartilha-Politica-Justica-de-Genero.pdf>. Acesso em: 01 out. 2025.

⁶ Veja em: IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. *Política de Justiça de Gênero da IECLB*. Organização de Carmen Michel. São Leopoldo: Sinodal, 2023. Disponível em: <https://aplicativosieclb.org.br/docs/Politica%20de%20Justica%20de%20Genero%20da%20IECLB.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.



crescimento da violência contra as mulheres em suas mais diversas formas evidencia isso, e é preciso vigilância constante.

Nesse contexto a metáfora da espiral que acompanhou a Consulta revela que cada passo é importante, que, por vezes, para avançar é preciso parar, reavaliar e pegar novo impulso para seguir na caminhada, com compromisso ético, teológico e fortalecimento comunitário.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

A Consulta identificou pontos estratégicos para a continuidade do processo de implementação da Política:

1. Desenvolver sistemas e ferramentas de monitoramento que avaliem impactos e avanços.
2. Promover linguagem inclusiva e acessível, com formação adequada para lideranças.
3. Ampliar o diálogo e a colaboração entre igrejas e instituições.
4. Fortalecer a educação teológica transformadora, incorporando a justiça de gênero nos currículos e capacitando docentes.
5. Intensificar ações de prevenção e resposta à violência de gênero, em consonância com as resoluções da Assembleia da FLM.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Celebrar os dez anos da Política de Justiça de Gênero da Federação Luterana Mundial com uma Consulta significou reconhecer uma trajetória marcada pela fidelidade ao Evangelho, pelo compromisso com relações justas e pelo cultivo de práticas transformadoras. Ao mesmo tempo, reafirmou que o caminho ainda é longo e que sempre haverá espaço para ampliar o movimento em espiral, numa dinâmica de contínua revisão, aprofundamento e abertura para novos horizontes.

Justiça de gênero não se encerra em um marco temporal ou em um documento institucional. Ela permanece como processo vivo, aberto, dinâmico e coletivo, que desafia as comunidades de fé a integrar em sua vida e testemunho a busca por justiça e libertação de toda a criação. O fortalecimento da Política de Justiça de Gênero reafirma que a caminhada em espiral amplia horizontes, aprofunda compromissos e fortalece a



esperança de um mundo justo, solidário e fiel à promessa de vida em abundância para todas as pessoas.

Nesse sentido, o fortalecimento das políticas institucionais constitui um processo essencial para consolidar ações de justiça e resistir às estruturas patriarcais que sustentam misoginia, sexismo e todas as violências decorrentes. As reflexões interseccionais oferecem instrumentos e desafiam a ampliar o debate, rever conceitos, explorar novas ênfases e abrir-se a diferentes perspectivas, sem perder de vista que a diversidade é dom e graça de Deus.

REFERÊNCIAS

FACULDADES EST. Política de Justiça de Gênero. *Coisas do Gênero*, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 114-124, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://est.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/Cartilha-Politica-Justica-de-Genero.pdf>. Acesso em: 01 out. 2025.

FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL. *Documentos da Assembleia*. Décima Primeira Assembleia. Stuttgart, 2010. Disponível em: <https://2010.lwfassembly.org/assembly-documents/index.html>. Acesso em: 12 out. 2025.

FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL. *Política de Justiça de Gênero*. Genebra: FLM, 2014. Disponível em: <https://lutheranworld.org/resources/document-lwf-gender-justice-policy>. Acesso em: 10 out. 2025.

FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. *Política de Justiça de Gênero*. Porto Alegre: FLD, 2014. Disponível em: <https://fld.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Politica-de-Justica-de-Genero.pdf>. Acesso em: 01 out. 2025.

IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. *Política de Justiça de Gênero da IECLB*. Organização de Carmen Michel. São Leopoldo: Sinodal, 2023. Disponível em: <https://aplicativosieclb.org.br/docs/Politica%20de%20Justica%20de%20Genero%20da%20IECLB.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

Recebido em: 13 out. 2025.

Aceito em: 19 out. 2025.